



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

REQUERIMENTO N° 227/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S/P.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** em favor **dos Servidores das Carreiras de Apoio Agropecuário e da Pesquisa Científica e Tecnológica**, profissionais que atuam diretamente na fiscalização sanitária, controle de pragas e doenças, inspeções em propriedades rurais, indústrias, feiras e comércios de insumos, emissão de documentos oficiais, apoio à pesquisa científica e tecnológica, monitoramento da produção e conservação dos recursos naturais. A carreira de apoio é composta por **técnicos em agropecuária e também por servidores de nível médio**, que desempenham funções essenciais em campo e nas unidades administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA). Esses profissionais trabalham **lado a lado com os especialistas agropecuários - veterinários e agrônomos** - garantindo a operacionalização das ações de defesa agropecuária, pesquisa e desenvolvimento rural. **Sem a devida valorização desses servidores, o andamento das atividades da SAA é diretamente afetado**. Apesar de sua importância estratégica, a categoria está **sem qualquer reposição salarial desde 2010**, sequer com correção pela inflação anual, o que gera defasagem profunda nos vencimentos, perda do poder de compra e desestímulo à permanência no serviço público. O Projeto de Lei n° 10/2025, aprovado pela ALESP em 10 de junho de 2025 e sancionado pelo Governador Tarcísio de Freitas, **contemplou exclusivamente os Assistentes Agropecuários**, deixando de fora os servidores das carreiras de apoio.

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17 / 11 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _17 / 11 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente